

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 014/2018

PROJETO DE LEI Nº 008/2018, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Autorização para a Aquisição por Desapropriação de Imóvel, destinado a implantação de um cemitério público neste Município.

Parecer do Relator

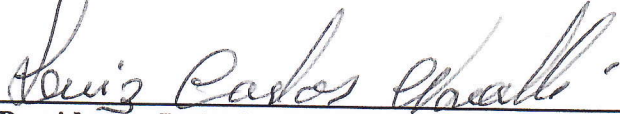
Sobre a matéria: a técnica legislativa está em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis; no que tange ao aspecto legal, a matéria encontra respaldo no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e, quanto ao mérito, o projeto é louvável e deve ser aprovado, tendo em vista a capacidade limitada do cemitério público atual. Diante do exposto, **somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em análise.**

Este é o parecer.

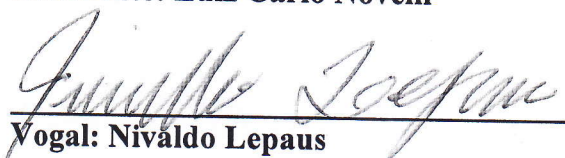
Sala Augusto Ruchi, 15 de maio de 2018.



Relator ad hoc: Bruno Luiz Bridi



Presidente: Luiz Carlo Novelli



Vogal: Nivaldo Lepaus